



MINISTÉRIO DAS CIDADES
Secretaria Nacional de Periferias

**5º TERMO ADITIVO Nº 02/2026 AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 003/2023 -
TRANSFEREGOV Nº 949083**

1. DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo:

1º) Extensão do período da vigência para: **31/08/2026**.

2º Atualização do PLANO DE TRABALHO SEI (6842012)

2. JUSTIFICATIVA:

Pelas razões apresentadas no Ofício nº 19/2026 (SEI 6814802), cuja análise foi registrada na Nota Técnica 33 (6836695), a Coordenação da Residência AU+E/UFBA solicitou a extensão da vigência para 31/08/2026.

A Coordenação-Geral de Articulação e Planejamento, do Departamento de Regularização, Urbanização Integrada e Qualificação de Territórios Periféricos manifestou seu interesse na prorrogação de prazo visando a conclusão das etapas descritas no Ofício nº 19/2026, cujo objetivo é consolidar e difundir os resultados alcançados ao longo da execução do projeto, subsidiando a avaliação da implementação do Programa Periferia Viva a partir da experiência da Residência acadêmica vinculada à UFBA, bem como a promoção e disseminação das metodologias desenvolvidas, dos produtos elaborados e das transformações observadas nos territórios periféricos beneficiados.

A prorrogação da vigência fundamenta-se no Art. 10, §1º, inciso II, alínea “c” do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020.

UG/GESTÃO REPASSADORA E UG/GESTÃO RECEBEDORA

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Secretaria Nacional de Periferias do Ministério das Cidades

Nome da autoridade competente: : Vitor Araripe Freire Pacheco

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

Departamento de Regularização, Urbanização Integrada e Qualificação de Territórios Periféricos

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 429, de 23 de abril de 2026, publicado no D.O.U. de 24 de abril de 2026

2. UG SIAFI

Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **560025**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal da Bahia (UFBA)

Nome da autoridade competente: Paulo Cesar Miguez de Oliveira - Reitor

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Faculdade de Arquitetura -UFBA

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 12 de agosto de 2022.(4700133)

2. UG SIAFI

Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **153038**

3. DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais condições inicialmente pactuadas entre as partes, não alteradas pelo presente instrumento.

4. DA PUBLICAÇÃO

A unidade gestora repassadora providenciará a publicação do extrato do presente instrumento no Diário Oficial da União, nos termos do art. 14 do Decreto 10.426/2020.

VITOR ARARIPE FREIRE PACHECO

Secretário Nacional de Periferias

Responsável Unidade Descentralizadora

PAULO CESAR MIGUEZ DE OLIVEIRA

Reitor da Universidade Federal da Bahia

Responsável Unidade Descentralizada

80000.011716/2023-76

6848324v1



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR MIGUEZ DE OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 10/07/2026, às 23:29, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Araripe Freire Pacheco, Secretário Nacional de Periferias**, em 14/07/2026, às 09:49, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **6848324** e o
código CRC **B5CE8CCA**.
